



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Professor Moreira, 21, Centro - CEP: 58.233-000
CNPJ: 08.927.105/0001-00 - TEL: (83) 3373-1010
E-mail: prefeitura@araruna.pb.gov.br

DECRETO N° 006 de 26 de Janeiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que estabelece o art.2° da Lei Federal n° 13.152/15 e o Decreto n° 8.948/2016,

DECRETA:

Art. 1°. A partir de 1° de Janeiro de 2017 o valor do salário mínimo no Município de Araruna-PB será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo único: Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e o valor horário a R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de Janeiro de 2017, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Araruna-PB, 26 de Janeiro de 2017.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional